



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**TRANSFERÊNCIA EXTERNA Nº 066/2013 CRCA/UFAL**  
**Campus Arapiraca**

A Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) torna público que estarão **CONVOCADOS** para a fase de seleção de **Transferência para a Universidade Federal de Alagoas, no SISTEMA SERIADO SEMESTRAL**, de acordo com o **item 4.5, do Edital de Transferência Externa nº 063/2013 CRCA/UFAL**, conforme determina o Art. 49 da Lei 9394/96, e considerando o que consta no Art. 4º da resolução nº 26/2009 – **CONSUNI/UFAL, TODOS OS CANDIDATOS** que efetuaram sua inscrição no período de **02/10/2013 a 11/10/2013 e que não tiveram seu processo INDEFERIDO, enunciado neste edital.**

**Os candidatos pré-selecionados deverão comparecer no dia 24/10/2013, para realização da prova de transferência nos locais e horários aqui determinados.**

**A) Segue abaixo relação dos processos INDEFERIDOS na fase de pré-seleção – CAMPUS ARAPIRACA:**

Administração - Presencial – Campus Arapiraca – Bacharelado – Diurno – Semestral	NÃO HOUVE PROCESSOS INDEFERIDOS
Arquitetura e Urbanismo – Presencial – Campus Arapiraca – Bacharelado – Diurno – Semestral	RAFAELA DE MENEZES SOARES Proc. nº 23065.030655/2013-86
Enfermagem – Presencial – Campus Arapiraca – Bacharelado – Diurno – Semestral	NÃO HOUVE PROCESSOS INDEFERIDOS
Pedagogia – Presencial – Campus Arapiraca – Licenciatura – Noturno – Semestral	NÃO HOUVE PROCESSOS INDEFERIDOS

## **2 – Da prova seleção:**

**2.1** – Conforme determina o Art. 49 da Lei 9394/96, e considerando o que consta no Art. 4º da resolução nº 26/2009 – **CONSUNI/UFAL**, todos os pré-selecionados serão submetidos à seleção classificatória de acordo com os seguintes critérios:

- a) A **Prova de Seleção** para transferência versará sobre as matérias constantes no **1º Período do Curso** pretendido, elaborada por uma comissão de, no mínimo, 03 (três) professores designada pelo Colegiado do Curso respectivo. Ficará a critério da comissão responsável pelo processo seletivo fazer constar como exigência a memória do cálculo para as questões objetivas;
- b) O aluno que não obtiver nota mínima 5,5 (cinco e meio) na prova de avaliação específica será desclassificado;
- c) Os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 5,5 (cinco e meio) serão classificados, de acordo com a nota obtida, no número de vagas ofertadas em ordem decrescente.

**2.2** – Em caso de empate entre os candidatos à mesma vaga, serão utilizados como critérios de desempate:

- a) Transferência oriunda de IES públicas;
- b) Menor tempo necessário para a integralização Curricular;
- c) Menor Índice de reprovação nas disciplinas cursadas;

**2.3** – Os candidatos convocados para a realização da prova de seleção deverão se apresentar no dia, horário e local determinados neste Edital de Convocação para a realização da pré-seleção.

## **3 – Do Conteúdo Programático, Local, Data e Horário das Provas:**

**3.1** – O **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO** versará sobre as matérias constantes no 1º período do curso pretendido, respeitando o Projeto Político Pedagógico da Universidade Federal de Alagoas <http://www.ufal.edu.br/estudante/graduação/cursos>

**3.2** – Local, data e horário das provas dos candidatos para a transferência estão fixados no anexo nº 01 deste edital.

## **4 – Do resultado:**

**4.1** – O Edital contendo a **seleção classificatória dos candidatos aprovados no processo de transferência** ano **2013/2** será publicado no mural do **CRCA/UFAL** e no site da UFAL acessando o endereço: <http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais> no dia **31/10/2013**, a partir das 17:00 horas, onde constará a relação dos candidatos classificados, apenas daqueles que estiverem dentro de número de vagas ofertada pelo curso.

**5** – Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições ora fixadas, será expedido novo Edital, o qual passará a constituir parte integrante do presente.

## ANEXO Nº 01

### CAMPUS ARAPIRACA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DOS CURSOS	LOCAL DAS PROVAS	DATA E HORÁRIO
<b>SERVIÇO SOCIAL – DIURNO</b>		
Versará sobre as matérias constantes no 1º período do curso pretendido, respeitando o Projeto Político Pedagógico: <a href="http://www.ufal.edu.br/estudante/graduação/cursos">http://www.ufal.edu.br/estudante/graduação/cursos</a>	Campus Arapiraca/Sede	<b>24/10/2013</b> <b>Início: 09:00 horas</b> <b>Término: 12:00 horas</b>

Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal de Alagoas, em 18 de outubro de 2013.

ALDIANNE TENÓRIO DE ALMEIDA SILVA  
COORDENADORA DA CRCA

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI  
DIRETORA ACADÊMICA